



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:[prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## LEI Nº 1511/2024

De 21 de março de 2024.

**“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.**

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), consignados nas seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>R\$ 57.500,00</b>
02 09 00	Fundo Municipal de Educação	
180 12.361.0120.2028.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 10 00	Departamento de Turismo e Cultura	
327 13.392.0130.2039.0000	Desenvolvimento Artístico e Cultural	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
331 13.392.0130.2039.0000	Desenvolvimento Artístico e Cultural	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no montante R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

### Anulação:

02 08 00	Fundo Municipal de Saúde	
117 10.301.0100.2021.0000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	-32.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R. Grupo:	0 01 00	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
02 12 00	Serviços Urbanos	
349 15.452.0151.2043.0000	Serviços Urbanos	-25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Anulação (-)

R\$ -57.500,00



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail:[prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

**Parágrafo Único:** Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
21 de março de 2024

  
**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA